



Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - **SINDENEL**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EMPREGADOS DA COPEL

O Sindicato dos Eletricitários de Curitiba - SINDENEL, convoca todos os empregados da Companhia Paranaense de Energia – COPEL e suas subsidiárias, de sua base territorial, filiados ou não ao sindicato, para se reunirem em Assembleias Geral Extraordinária na sede do SINDENEL, sito à Rua: Ulisses Vieira, 1515, Bairro Santa Quitéria, Curitiba – PR, no dia **14/07/2022**, às 17:30h em primeira chamada com o número regulamentar de empregados, ou às 18:00h, em segunda chamada, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

Item 01 – Discussão e deliberação da Pauta de Reivindicação para a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT–2022/2024;

Item 02 – Aprovação da Unificação da Pauta de Reivindicação da categoria representada pelos sindicatos **SINDENEL; SINDELPAR; SINTEC-PR; SINTESPAR; SINDESPAR; e SINDASP** que, igualmente, representam os trabalhadores da Copel em suas respectivas categorias e/ou bases territoriais, que será entregue à Empresa;

Item 03 – Realização das próximas Assembleias Gerais Extraordinárias, relativas à Campanha Salarial do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT – 2022/2024, em conjunto entre as Entidades Sindicais que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT–2022/2024, declinadas no item 02 deste edital.

Item 04 – Aprovação do regime de votação de forma secreta, com a utilização de cédula de votação, que deverão ser depositadas em urnas lacradas, contendo a respectiva numeração do lacre, as quais deverão ser abertas juntamente com as demais urnas das demais entidades sindicais relacionadas no item 2 supra, na cidade de Curitiba-PR, após o encerramento de todas as respectivas Assembleias Gerais Extraordinárias – AGE’s dos Sindicatos que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT–2022/2024.

Item 05 – Aprovação para a utilização de urnas itinerantes de coleta de votos nos locais de difícil deslocamento dos trabalhadores.

Item 06 – Aprovação para o escrutínio dos votos coletados durante as Assembleias Gerais Extraordinárias em conjunto entre as Entidades Sindicais que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT-2022/2024, conforme relacionado no item 02 deste edital.



Sindicato dos Empregados em Concessionárias dos Serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas ou Alternativas de Curitiba - **SINDENEL**

Item 07 – Deliberação para que os sindicatos nominados no item 02 deste edital celebrem o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT – 2022/2024, único, com abrangência de todos os Sindicatos que compõem a Campanha Salarial Unificada do ACT–2022/2024.

Item 08 – Autorização para que o os sindicatos nominados no item 02 deste edital negociem diretamente com a Companhia Paranaense de Energia – Copel e suas subsidiárias ou solicite intermediação junto ao Ministério Público do Trabalho, bem como suscite Dissídio Coletivo de Trabalho junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª região;

Item 09 – Fixação de Contribuição Assistencial e autorização de desconto em folha de pagamento para todos os empregados conforme Artigo 8º, Inciso IV da Constituição Federal, em favor dos sindicatos nominados no item 02 deste edital

Curitiba, 07 de julho de 2022

Alexandre D. Martins
Diretor Presidente
SINDENEL